



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 55/2024** – apresentado pelos vereadores Wendel Durães e Ozanan, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 26 de novembro de 2024

Wânia Araújo de Souza

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG